

Ofício n.º 165/2015 - GAB-CS-LCP

Cuiabá, 17 de junho de 2015

A Senhora

FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS

Rua Avelina Jacobon, n. 80 W, apto 301,

Bairro Centro

Tangará da Serra – MT

CEP – 78300-000

Assunto: Contas Anuais de Gestão – **12700/2014**

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão por este Tribunal de Contas, conforme consta do Processo nº 12700/2014, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto no achado de auditoria – **Relatório Técnico Preliminar (Doc. nº 103787/2015)** apontamento: **7.8 – HB06. Contrato Grave**. Ocorrência de irregularidades na execução de contratos (Lei nº 8.666/1993).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do art. 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006